DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 17 DE ABRIL DE 2023 • 2673 • 11 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alvaro Telles, no uso de suas atribuições, homologa as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS – 001/2023.

Número da inscrição	Nome
7900	CLAUDIO MANOEL VERAS DE FIGUEIREDO JUNIOR
8013	ELIDA MARQUES DE OLIVEIRA
7883	THAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Castro, 17 de abril de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Álvaro Telles, no uso de suas atribuições, divulga a classificação da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS – 001/2023.

Número de inscrição	Candidato	Tempo de serviço	Curso 16 horas	Curso 8 horas	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
8013	ELIDA MARQUES DE OLIVEIRA	0	20	0	0	0	0	20
7883	THAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0	10	0	0	0	0	10
7900	CLAUDIO MANOEL VERAS DE FIGUEIREDO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0

Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2023

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no processo administrativo nº 4895/2023,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIF
WASHINGTON ANDREOTTI DE SOUZA	MOTORISTA - CATEGORIA D - SOCAVÃO	04º

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 003/2020 – a comparecer até o dia 03 de maio de 2023, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 17 de abril de 2023.

EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 269/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2023

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no processo administrativo nº 1858/2023,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIF
JOÃO ROMILDO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA D – ZONA URBANA	15º

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 003/2020 – a comparecer até o dia 03 de maio de 2023, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 17 de abril de 2023.

EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 269/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 22006/2022,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
ROSILDA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS - ZONA URBANA	65ª

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2022 – a comparecer até o dia 03 de maio de 2023, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 17 de abril de 2023.

EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 269/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de ESTÁGIO existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023,

C O N V O C A

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Heloisa Alves	Licenciatura em Ciências Biológicas	31º
Ana Maria Traleski de Lima	Licenciatura em Pedagogia	32º
Marcela Ferreira	Licenciatura em Pedagogia	33º
Geovana dos Santos Cruz Xavier	Licenciatura em Pedagogia	34º
Erica Marcondes Leal Butura	Licenciatura em Pedagogia	35º
Débora Bueno de Moraes	Licenciatura em Pedagogia	36º
Cintia Kettelyn da Silva Mattos	Licenciatura em Pedagogia	37º
Nayara Cristina Carneiro de Lima	Formação de Docentes	38º
Caroline Valenga	Licenciatura em Pedagogia	39º
Dienifer Koteleski	Licenciatura em Pedagogia	40º
Brenda Silva de Almeida	Formação de Docentes	41º
Angelica Butura da Silva	Licenciatura em Pedagogia	42º
Bianca dos Santos de Souza	Licenciatura em Pedagogia	43º
Ana Karla Mainardes Orlonski	Licenciatura em Matemática	44º
Cauane dos Santos	Formação de Docentes	45º
Natanieli Metroski	Formação de Docentes	46º

Candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – Edital nº 01/2023 - a comparecerem até o dia 25 de abril 2023, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Marechal Deodoro, 348 para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o (a) candidato (a) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 17 de abril de 2023.

EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 269/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 06/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de ESTÁGIO existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023,

C O N V O C A

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Camille Vitoria Oliveira Avila	Licenciatura em Educação Física	5º

Candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – Edital nº 01/2023 - a comparecer até o dia 25 de abril 2023, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Marechal Deodoro, 348 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 17 de abril de 2023.

EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 269/2023

DECRETOS

DECRETO Nº 288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR AFONSO RICARDO RIBEIRO, portador da CI/RG nº

12.6**.***-* SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.***.***-**, do cargo de Diretor Judicial e Administrativo - simbologia CC2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR AFONSO RICARDO RIBEIRO, portador da CI/RG nº 12.6**.***-* SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.***.***-**, para o cargo de Assessoramento Especial do Procurador Geral - simbologia CC2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

DECRETO Nº 293/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR GUSTAVO DOMINGUES DE MACEDO, portador da CI/RG nº 10.8**.***-* e inscrito no CPF/MF sob nº 103.***.***-**, do Cargo em Comissão de Gerência de Atendimento – PROCON – Simbologia CC7, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR GUSTAVO DOMINGUES DE MACEDO, portador da CI/RG nº 10.8**.***-* e inscrito no CPF/MF sob nº 103.***.***-**, para o Cargo em Comissão de Gerência de Atendimento – PROCON – Simbologia CC7, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

DECRETO Nº 306/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO TEIXEIRA, portador do CPF/MF nº 054.***.***-** e CI/RG nº 8.51*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Mídias Sociais e Gráfico – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO TEIXEIRA, portador do CPF/MF nº 054.***.***-** e CI/RG nº 8.51*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Mídias Sociais e Gráfico – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 307/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS GUERA portadora do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 7.97*.***-*, do cargo de Diretora de Comunicação, simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS GUERA portadora do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 7.97*.***-*, para o cargo de Diretora de Comunicação, simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 308/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR LEONARDO ALVES, portador do CPF/MF nº 069.***.***-** e CI/RG nº 8.63*.***-*/PR, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Produção – Simbologia – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR LEONARDO ALVES, portador do CPF/MF nº 069.***.***-** e CI/RG nº 8.63*.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Produção – Simbologia – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 309/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR LUANA MACHADO DIAS, portadora do CPF/MF nº 062.***.***-** e CI/RG nº 9.79*.***-*, do Cargo em Comissão de Superintendência de Jornalismo – Simbologia CC3, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR LUANA MACHADO DIAS, portadora do CPF/MF nº 062.***.***-** e CI/RG nº 9.79*.***-*, para o Cargo em Comissão de Superintendência de Jornalismo – Simbologia CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 310/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR ATILA MARANEZZI FADEL, portador do CPF/MF nº 061.***.***-** e CI/RG nº 954****-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Publicidade Legal – Simbologia CC4, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR ATILA MARANEZZI FADEL, portador do CPF/MF nº 061.***.***-** e CI/RG nº 954****-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Marketing Digital – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 311/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR THAIS HELENE FIDELIX, portadora do CPF/MF nº 044.***.***-** da CI/RG nº 7.54*.***-*/PR e, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa - Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR THAIS HELENE FIDELIX, portadora do CPF/MF nº 044.***.***-** da CI/RG nº 7.54*.***-*/PR e, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo - Simbologia CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 312/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor, CALIM SHENEIDER, portador do CPF/MF nº 652.***.***-** e CI/RG nº 6.66*.***-*, do cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo – Simbologia – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor, CALIM SHENEIDER, portador do CPF/MF nº 652.***.***-** e CI/RG nº 6.66*.***-*, para o cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo – Simbologia – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 313/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023 resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora CLAUDIA MARIA MENDES DO PRADO TELLES, portadora do CPF/MF nº 914.***.***-** e CI/RG nº 6.18*.***-*, a Função Especial de Assessoria de Educação Profissional, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora CLAUDIA MARIA MENDES DO PRADO TELLES, portadora do CPF/MF nº 914.***.***-** e CI/RG nº 6.18*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessoria de Educação Profissional, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 314/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023 resolve:

Art. 1º CANCELAR do servidor MARIO CELSO CORREA DA SILVA, portador do CPF/MF sob nº 041.***.***-** CI/RG nº 6.94*.***-*, a Função Especial de Assessor de Materiais e Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARIO CELSO CORREA DA SILVA, portador do CPF/MF sob nº 041.***.***-** CI/RG nº 6.94*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessor de Materiais e Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 315/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora MAY KELEM BRASIL DE FREITAS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 043.***.***-** e CI/RG nº7.19*.***-*, a Função Especial de Assessoria de Documentos de Servidores, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora MAY KELEM BRASIL DE FREITAS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 043.***.***-** e CI/RG nº7.19*.***-*, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Documentos e Serviços – Simbologia CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 316/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora MILA KORDEL, portadora do CPF/MF nº 092.***.***-** e CI/RG nº 12.8**.***-*, a Função Especial de Assessoria de Provimento de Pessoal, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora MILA KORDEL, portadora do CPF/MF nº 092.***.***-** e CI/RG nº 12.8**.***-*, para exercer a Função Especial de Assessoria de Provimento de Pessoal, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 317/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX, portadora da CI/RG nº 4.91*.***-*/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 016.***.***-**, do Cargo em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX, portadora da CI/RG nº 4.91*.***-*/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 016.***.***-**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 318/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor, SERGIO ALBINO GOLTZ, portador do CPF/MF nº 847.***.***-** e CI/RG nº 4.98*.***-*/PR, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio, Simbologia- CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor SERGIO ALBINO GOLTZ, portador do CPF/MF nº 847.***.***-** e CI/RG nº 4.98*.***-*/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio, Simbologia - CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 319/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n° 054.***.***-** e CI/RG n° 9.34*.***-*, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Gestão Pessoas – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n° 054.***.***-** e CI/RG n° 9.34*.***-*, para o cargo em comissão de Superintendente de Recursos Humanos – Simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 320/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor WILSON RIBAS, portador do CPF nº 192.***.***-** e CI/RG nº 8.96*.***/PR, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor WILSON RIBAS, portador do CPF nº 192.***.***-** e CI/RG nº 8.96*.***/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 321/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR do Servidor SANDRO RENATO ALVES, portador do CPF/MF n° 747.***.***-** e CI/RG n° 4.25*.***-*, a Função Especial de Assessoria de Fiscalização Patrimonial, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor SANDRO RENATO ALVES, portador do CPF/MF n° 747.***.***-** e CI/RG n° 4.25*.***-*, para a Função Especial de Assessoria de Fiscalização Patrimonial, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 322/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora JULIANA FOSTIM MALAQUIAS, portadora do CPF/MF n° 469.***.***-** e CI/RG n° 53.7**.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento – CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora JULIANA FOSTIM MALAQUIAS, portadora do CPF/MF n° 469.***.***-** e CI/RG n° 53.7**.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento – CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 323/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR da ELIANE APARECIDA MORAES PEDROSO portadora da CI/RG nº 7.50*.***-*/PR e CPF/MF nº 039.***.***-**, a Função Especial de Assessoria de Registro de Ponto e Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR a Servidora ELIANE APARECIDA MORAES PEDROSO portadora da CI/RG nº 7.50*.***-*/PR e CPF/MF nº 039.***.***-**, para exercer a Função Especial de Assessoria de Registro de Ponto e Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 324/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR PATRICIA MENDES FERRAZ, portadora do CPF/MF n° 029.***.***-** e CI/RG n° 6.55*.***-*, do Cargo em Comissão de Superintendente Contábil – Simbologia CC3, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR PATRICIA MENDES FERRAZ, portadora do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 6.55*.***-*, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Patrimônio – Simbologia CC3, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 325/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor ADONAI LEANDRO DE OLIVEIRA portador da CI/RG nº 8.146.486-3/PR e CPF/MF nº 038.295.789-03, do Cargo em Comissão de Gerente de Cargas e Descargas – Simbologia CC7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor ADONAI LEANDRO DE OLIVEIRA portador da CI/RG nº 8.146.486-3/PR e CPF/MF nº 038.295.789-03, para o Cargo em Comissão de Gerente de Cargas e Descargas – Simbologia CC7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 326/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora ALESSANDRA CANAVARRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 038.***.***-** e CI/RG nº 7.72*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos – Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora ALESSANDRA CANAVARRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 038.***.***-** e CI/RG nº 7.72*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos – Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 327/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 066.***.***-** e CI/RG nº 8.82*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Assessoramento de Projetos – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 066.***.***-** e CI/RG nº 8.82*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Assessoramento de Projetos – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 328/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora ARIANE GARCIA, portadora do CPF/MF nº 067.***.***-**e CI/RG nº 10.0**.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Avaliação Educacional – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação , a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora ARIANE GARCIA, portadora do CPF/MF nº 067.***.***-** e CI/RG nº 10.0**.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Avaliação Educacional – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 329/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora DANIELE DOS SANTOS ROBERTO, portadora do CPF/MF nº 052.***.***-** e CI/RG nº 9.41*.***-*, a Função Especial de Assessoria de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora DANIELE DOS SANTOS ROBERTO, portadora do CPF/MF nº 052.***.***-** e CI/RG nº 9.41*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessoria de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 330/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor EDENILSON MAIA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 024.***.***-** e CI/RG nº 6.95*.***-*/PR, do cargo de Superintendência Administrativa e Financeira – Simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor EDENILSON MAIA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 024.***.***-** e CI/RG nº 6.95*.***-*/PR, para o cargo de Superintendência Administrativa e Financeira – Simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 331/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora JACQUELINE MARIA DE LARA, portadora do CPF/MF nº 066.***.***-** e CI/RG nº 9.15*.***-*, a Função Especial de Assessoria Nutricional de projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora JACQUELINE MARIA DE LARA, portadora do CPF/MF nº 066.***.***-** e CI/RG nº 9.15*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessoria Nutricional de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 332/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora JULIANE DO AMARAL, portadora do CPF/MF nº 064.***.***-** e CI/RG nº 9.914.978-7, a Função Especial de Assessora Nutricional das Unidades Escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora JULIANE DO AMARAL, portadora do CPF/MF nº 064.***.***-** e CI/RG nº 9.91*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessora Nutricional das Unidades Escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 333/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora LEENTJE KEROL SELMER DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.***.***-** e CI/RG nº 5.74*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Controle de Merenda – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora LEENTJE KEROL SELMER DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.***.***-** e CI/RG nº 5.74*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo de Alimentação Escolar – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 334/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR da Servidora LIA GIORDANI CALLEYA, portadora do CPF/MF nº 039.***.***-** e CI/RG nº 7.50*.***-*, a Função Especial de Assessoria de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora LIA GIORDANI CALLEYA, portadora do CPF/MF nº 039.***.***-** e CI/RG nº 7.50*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessoria de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 335/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor LUIZ GONZAGA D OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 689.***.***-** e CI/RG nº 4.32*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar – Simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor LUIZ GONZAGA D OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 689.***.***-** e CI/RG nº 4.32*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar – Simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 336/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor MARCELO WESTPHAL, portador do CPF/MF nº 732.***.***-** e CI/RG nº 1.79*.***, do Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia Educacional – Simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor MARCELO WESTPHAL, portador do CPF/MF nº 732.***.***-** e CI/RG nº 1.79*.***, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia Educacional – Simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 337/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora RAQUEL APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 772.***.***-** e CI/RG nº 4.06*.***-*, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Obras e Convênios – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora RAQUEL APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 772.***.***-** e CI/RG nº 4.06*.***-*, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Obras e Convênios – Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 338/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor REINALDO MARTINS, portador do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 6.96*.***-*/PR, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção da Rede – Simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a

partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor REINALDO MARTINS, portador do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 6.96*.***-*/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção da Rede – Simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 339/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR do Servidor SAMUEL DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF n° 019.***.***-** e CI/RG n° 6.15*.***-*, a Função Especial de Assessor de Estoque de Alimentos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor SAMUEL DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF n° 019.***.***-** e CI/RG n° 6.15*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessor de Estoque de Alimentos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 340/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor THIAGO KIEL GOMES, portador do CPF/MF n° 076.***.***-** e CI/RG n° 9.50*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Logística e Fiscalização – Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Servidor THIAGO KIEL GOMES, portador do CPF/MF n° 076.***.***-** e CI/RG n° 9.50*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Logística e Fiscalização – Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 341/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR do Servidor EDVILSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF 724.***.***-** e RG 5.72*.***-*, a Função Especial de Assessor de Estoque de Materiais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR o Servidor EDVILSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF 724.***.***-** e RG 5.72*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessor de Estoque de Materiais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 342/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR da Servidora MARIELE APARECIDA DE SOUZA BONFIM, inscrita no CPF 067.***.***-** e RG 9.66*.***-*, a Função Especial de Assessora de Legislação e Inspeção Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR a Servidora MARIELE APARECIDA DE SOUZA BONFIM, inscrita no CPF 067.***.***-** e RG 9.66*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessora de Legislação e Inspeção Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 343/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR da Servidora REGIANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 038.***.***-** e CI/RG n° 7.24*.***-*/PR, a Função Especial de Assessora de Documentação Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR a Servidora REGIANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 038.***.***-** e CI/RG n° 7.24*.***-*/PR, para exercer a Função Especial de Assessora de Documentação Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

.

ÁLVARO TELLES

DECRETO Nº 344/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR da Servidora TARCILA BUENO, portadora do CPF/MF n° 091.***.***-** e CI/RG n° 9.85*.***-*, a Função Especial de Assessora de Logística e Expedição, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR a Servidora TARCILA BUENO, portadora do CPF/MF n° 091.***.***-** e CI/RG n° 9.85*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessora de Logística e Expedição, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 345/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR DHEBORA NEGRÃO GERYTCH, portadora do CPF/MF n° 075.***.***-** e CI/RG n° 10.7**.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Simbologia – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º – NOMEAR DHEBORA NEGRÃO GERYTCH, portadora do CPF/MF nº 075.***.***-** e CI/RG nº 10.7**.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Simbologia – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023
PE 039/2023

DATA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: CAT DOG ATACADO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.386.357/0001-49, com endereço na RUA SAO JOAQUIM, nº 905, Bairro CENTRO, CEP 93.010-190 cidade SÃO LEOPOLDO-RS, neste ato representada pelo seu administrador Sr. FABIANO TITONI, brasileiro, portador da CI/RG nº 239*.*** e no CPF/MF nº 691.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS: LIVRES.

VALOR: Pela aquisição o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.043,00 (doze mil e quarenta e três reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais e medicamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho que será encaminhada por e-mail à empresa detentora da licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, e execução será de 30 (trinta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023
PE 039/2023

DATA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: E A BORSATO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.257.746/0001-24, com endereço na AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, nº 369, Bairro CENTRO, CEP 87.301-010 cidade CAMPO MOURÃO-PR, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EDMILSON ANTONIO BORSATO, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.25*.***-* e no CPF/MF nº 507.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS: LIVRES.

VALOR: Pela aquisição o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 17.403,34 (dezessete mil e quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais e medicamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho que será encaminhada por e-mail à empresa detentora da licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, e execução será de 30 (trinta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023
PE 039/2023

DATA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: LORENA DE JESUS SOARES LIMA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.352.138/0001-73, com endereço na AV TRIFON HANYSZ, SN, BAIRRO CENTRO, CEP 85.170-000 cidade PINHÃO-PR, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. LORENA DE JESUS SORARES LIMA, brasileira, portadora da CI/RG nº 20**.*** e no CPF/MF nº 624.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS: LIVRES.

VALOR: Pela aquisição o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 546,17 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), condições esta da vencedora..

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais e medicamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho que será encaminhada por e-mail à empresa detentora da licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, e execução será de 30 (trinta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023
PE 039/2023

DATA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: SALVI E LOPES E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34, com endereço na AVENIDA GATURAMO, nº100, JARDIM PRIMAVERA, CEP 86.702-001, cidade ARAPONGAS-PR, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, portador da CI/RG nº 450**.*** e no CPF/MF nº 619.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS: LIVRES.

VALOR: Pela aquisição o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais e medicamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho que será encaminhada por e-mail à empresa detentora da licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, e execução será de 30 (trinta) dias.

CONTRATO Nº 379/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade,

a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7945/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 044/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 05 de julho de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 384/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7947/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 046/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 11 de julho de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 128/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.63*.***-* e no CPF/MF nº 065.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7767/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 018/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 28 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 90 dias, ou seja, até 18 de agosto de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS E CRONÔMETROS USADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - RECURSOS: ORINÁRIOS (LIVRES).

EMISSÃO: 14 DE ABRIL DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 50.980,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5118 – e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 14 de abril de 2023.

PAULINE MARITZA DA SILVA FLORES
PREGOEIRA

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 14 A 28 DE ABRIL DE 2023.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 17 DE ABRIL DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 28 DE ABRIL DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 17 de abril de 2023.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 17 A 28 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATO Nº 375/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.555.412/0001-37, com endereço à Rua Frei Everaldo, nº 5555, sala 01, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho – PR, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL GIONGO COLFERA, brasileiro, portador do CI/RG nº 8.31*.***-* e no CPF/MF nº 067.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 6365/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 045/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 20 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 29 de julho de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

GABRIEL GIONGO COLFERA
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO do CONTRATO

RETIFICA-SE o CONTRATO nº 046/2023 referente Pregão Eletrônico Nº 033/2023 – AQUISIÇÃO DE TANQUE COMBOIO PRESSURIZADO PARA MONTAGEM EM CAMINHÃO FORD CARGO 1319 – TOCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS: LIVRES.

Onde consta

Parágrafo primeiro - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 35 (trinta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

Considere-se:

Parágrafo Segundo – PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias.

Castro, 17 de abril de 2023.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
PREGOEIRA

CONTRATO Nº 236/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.584.022/0001-09, com endereço na Av. Paraná, nº 319, sala 208, 2° andar – Caixa Postal 1299, Centro, CEP 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada por Srª. GRACIELA LEDI MARKUS ROSA, brasileira, portadora do CI/RG nº 6.84*.***-*, no CPF/MF nº 024.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7969/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 032/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 120 dias, ou seja, até 14 de outubro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 05/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ANM8F09	274950NIC0005389	20/01/2023	50020	R$ 390.46
ANZ7A60	274950NIC0005393	20/01/2023	50020	R$ 390.46
AZE1G62	274950NIC0005391	20/01/2023	50020	R$ 390.46
BEP5J93	116100T000553251	01/02/2023	55411	R$ 195.23
KMK9872	274950NIC0005392	20/01/2023	50020	R$ 260.32
MKA2D15	116100T000455350	01/02/2023	55411	R$ 195.23
QIQ2B96	274950NIC0005390	20/01/2023	50020	R$ 586.94

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-04-17 17:09:39
Foxit Reader Versão: 9.7.0